

PORTARIA N.º 485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021.

EXONERA, A PEDIDO, A CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4659/2021, a Senhora AMANDA HELLEN DE SOUZA NASCIMENTO - portadora do Registro Geral n.º 40.965.790-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público eletivo, de provimento em comissão, de Conselheiro Tutelar de Colina, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Outubro de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVIERA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)